SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4190a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE OBRA

OFÍCIO SEPLAG N° 039/2026

Pombal-PB, 19 de agosto de 2026.

CONSTRUTORA LEÃO PS LTDA
CNPJ: 51.451.068/0001-28
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESSO E MARMORITE
Contrato: 023/2026

Pregão Eletrônico: 070/2025
Valor do Contrato: R$52.000,00

ASSUNTO: SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE POMBAL – PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.948.697/0001-39**, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP 58840-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão**, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR NOVAMENTE** a empresa acima mencionada, em razão do reiterado não atendimento às solicitações desta Secretaria para comparecimento e início da execução dos serviços objeto do contrato firmado entre as partes.

Registra-se que, desde o dia 20 de julho de 2026, esta Secretaria vem realizando tentativas de contato com o representante legal da empresa, tendo sido informado, naquela oportunidade, que o mesmo compareceria à Secretaria para tratar do alinhamento e início da execução dos serviços contratados. Contudo, até a presente data, o representante da empresa não compareceu, tampouco foram adotadas as providências necessárias para o início da execução contratual.

Ressalta-se, ainda, que, no dia 13 de agosto de 2026, foi encaminhada à empresa **primeira notificação formal**, por meio da qual foi solicitado o comparecimento de seu representante legal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, para tratar das providências necessárias à execução dos serviços. Entretanto, o prazo transcorreu sem que houvesse o comparecimento solicitado ou qualquer providência efetiva por parte da empresa.

Diante da reiterada ausência de manifestação e do descumprimento das solicitações anteriormente realizadas, fica a empresa **NOVAMENTE NOTIFICADA** para que seu representante legal compareça a esta Secretaria e adote as providências necessárias ao imediato início da execução dos serviços contratados, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo estabelecido, sem justificativa formal e devidamente fundamentada, poderá caracterizar descumprimento das obrigações contratuais, ensejando a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis, sem prejuízo da adoção das demais providências necessárias à proteção do interesse público.

Dessa forma, fica a empresa formalmente cientificada de que deverá adotar, de imediato, todas as providências necessárias ao cumprimento de suas obrigações contratuais, evitando-se o agravamento da situação e a adoção das medidas administrativas pertinentes.

Sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para os esclarecimentos estritamente necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES
Engenheiro Fiscal – CREA-PB: 161391387-7

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A25AC00C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca a classificada para o cargo abaixo relacionado nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em

18/08/2020 e tendo em vista o Cumprimento de Sentença nº 0803594-72.2024.8.15.0351.

ENFERMEIRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
35º	LEIDYMAR MORGANIA PEREIRA ALVES

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica, no prédio do Mel Shopping, sito à rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames, e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:
1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;
10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.
13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:
1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Certidão Negativa de Vínculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3- Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 19 de agosto de 2026.

JULIANA MENDES CABRAL
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Barbara Izabella da Silva Araujo
Código Identificador:647B99D8



